



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

PORTARIA Nº 040/2023

Declara a vacância do cargo de Motorista, em função do falecimento do servidor LUCIANO ROVEDA, na data de 31 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Motorista, em função do falecimento do servidor LUCIANO ROVEDA, Matrícula 223-2, na data de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o Art. 35 Inciso VI da Lei 135/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração